



EDITAL

CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso para o Concurso e Especial para Titulares de outros Cursos Superiores para o ano letivo 2024-25.

Fase	1ª FASE
Apresentação da Candidatura	De 15 de janeiro a 15 de abril de 2024
Divulgação dos Resultados	26 de abril de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 02 de maio de 2024
Data Limite de Matrícula	10 de maio de 2024

Fase	2ª FASE
Apresentação da Candidatura	01 de maio a 14 de junho de 2024
Divulgação dos Resultados	28 de junho de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 04 de julho de 2024
Data Limite de Matrícula	15 de julho de 2024

Fase	3ª FASE
Apresentação da Candidatura	01 de julho a 31 de Julho de 2024
Divulgação dos Resultados	09 de agosto de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 16 de agosto de 2024
Data Limite de Matrícula	06 de setembro de 2024

Fase	4ª FASE
Apresentação da Candidatura	02 de setembro a 20 de setembro de 2024
Divulgação dos Resultados	27 de setembro de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 03 de outubro de 2024
Data Limite de Matrícula	12 de outubro de 2024





PERFIL DOS CANDIDATOS

Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, e que, cumulativamente **não estejam abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março](#), alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto](#).**

DOCUMENTAÇÃO

- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Original ou fotocópia autenticada do diploma comprovativo da titularidade do curso superior;
- Programas e carga horária (caso seja solicitada a creditação);
- Uma fotografia tipo passe.
- Declaração de contagem de tempo emitida pelo SEF (obrigatório apenas para candidatos não nacionais de um estado da União Europeia);
- Declaração de honra em como não está abrangido pelo estatuto de estudante internacional (obrigatório para candidatos não nacionais de um estado da União Europeia);

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este concurso especial é realizado para a matrícula e inscrição num ano letivo e é válido para o ano letivo a que se referem.

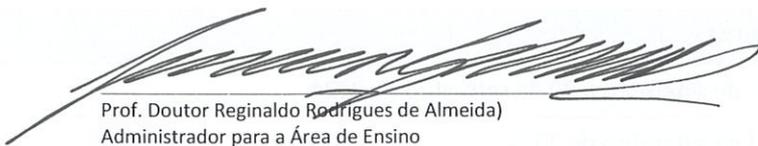
A candidatura faz-se através do portal de candidaturas online e tem um custo de acordo com o preçário em vigor.

O pedido de creditações de competência académicas e ou profissionais tem um custo de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, e ao processo de creditações não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Universidade Autónoma, 09 de janeiro de 2024.



Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)
Administrador para a Área de Ensino